

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

REGULAMENTO ANO 2023 COPA ACEF PEQUENITOS

Os artigos abaixo enumerados, tem como objetivo maior regular as competições da ACEF no Calendário Esportivo do ano de 2023, bem como disciplinar as equipes afiliadas no objetivo maior da entidade, qual seja – **FORMAÇÃO DE ATLETAS E CIDADÃOS**. Lembramos que o regimento deste regulamento é complementar as leis do futebol, encontradas na entidade maior do futebol – FIFA.

ART. 1º) DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Parágrafo 1º - A Copa ACEF FUT7 edição 2.02, será denominado:

sub 10 nascidos em 2.013/2014;

sub 08 nascidos em 2015/ 2016.

Parágrafo 2º - A COPA ACEF PEQUENITOS – Categoria Fraldinhas– Edição 2023, terá seu início - ----- e término -----, e será disputado pelas seguintes Associações:

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	

Parágrafo 3º - Todas decisões tomadas em reuniões, desde que tenha mais de 50% dos participantes presentes, serão aprovadas de acordo com maioria dos presentes e deverá ser acatada por todos participantes.

ART. 2º) INSCRIÇÕES:

Parágrafo 1º. Poderão participar da COPA ACEF PEQUENITOS edição 2.023 todas as agremiações associadas que confirmarem sua inscrição até o dia 15 de março de 2.023.

Parágrafo 2º - Para inscrição de cada atleta, será exigida a carteira de identidade original ou passaporte.

Parágrafo 3º – A confirmação da inscrição do atleta se dará mediante o pagamento da anuidade ou joia e taxa de inscrição dos atletas, nos seguintes valores:

Taxa de Inscrição de atletas: No valor de R\$ 1.650,00 para as 02 categorias. As Escolinhas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

Associados: anuidade de 1/3 do salário mínimo vigente;

Novos associados: Joia no valor de um salário mínimo vigente. Pagamento a vista;

Parágrafo 4º – Caso não tenha sido efetuado os pagamentos das referidas taxas acima citadas no artigo 01 parágrafos 3 e a escola vir a se classificar para as etapas finais poderá ser considerada desclassificada e eliminada da competição.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 5º – A inscrição de atleta poderá ser feita até quinta feira às 22:00min, condicionando assim a participação do atleta na rodada seguinte;

Parágrafo 7º – A categoria sub 10 será os atletas nascidos 2.013/2014, a categoria sub 08 será os atletas nascidos em 2.015/2016;

Parágrafo 8º – Não será autorizada a inscrição de atletas manualmente em súmula no dia do jogo, a inscrição dos atletas deverá ser feita até quinta feira às 22:00min, condicionando assim a participação do atleta na rodada seguinte;

ART. 3º) ART. DOCUMENTOS:

Parágrafo 1º– Será obrigatório em cada jogo, a equipe apresentar a carteira de identidade original ou passaporte de cada atleta, conforme relatado em súmula.

Parágrafo 2º– O atleta inscrito em determinada Escola, poderá se transferir para outra Escolinha até a 2ª rodada.

Parágrafo 3º- No caso de perda do documento relacionado em súmula, o atleta poderá apresentar um Boletim de Ocorrência acompanhado da Certidão de Nascimento. O Boletim de Ocorrência tem prazo de validade de 30 dias.

Parágrafo 4º – Será permitida a apresentação da xerox da identidade, desde que a mesma esteja devidamente autenticada em cartório, pois a mesma tem o mesmo valor jurídico da carteira original.

ART. 4º) DIAS E HORÁRIOS DE JOGOS:

Parágrafo 1º – No Congresso Técnico ficou decidido pelos responsáveis pelas Escolas o dia e horário dos jogos;

- Sábado – Nos períodos matutinos e vespertinos;

- Domingo – No período matutino;

- Feriados – Nos períodos matutinos e vespertinos.

- Obrigatoriamente em cada rodada, deverão ser realizados os jogos de todas as categorias;

Parágrafo 2º - Em cada jogo será dado 30 minutos de tolerância em caso de atraso da equipe, somente para o primeiro jogo, os demais jogos deverão acontecer normalmente, em caso de não comparecimento da equipe no local do jogo ou em caso de atraso, sendo que, os 03 pontos serão transferidos para equipe que se fez presente pelo placar de 1 x 0. A equipe infratora será penalizada também com a multa de 01 salários mínimos.

ART. 5º) ARBITRAGEM

Parágrafo 1º – A responsabilidade de convocação dos árbitros para os jogos ficará a cargo da comissão de arbitragem nomeada pela ACEF;

Parágrafo 2º – As cópias das súmulas serão entregues as equipes logo após o término do jogo, as irregularidades ocorridas durante a partida serão relatadas posteriormente pela arbitragem e enviadas às equipes em até 72 horas tendo as equipes o direito de recorrer em até 48 horas;

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

ART. 6º) TEMPO DOS JOGOS:

Parágrafo 1º – A duração dos jogos deverá ser respeitada de acordo com o tempo sugerido a seguir:

- Sub 10 = 20/20 minutos;

- Sub 08 = 20/20 minutos;

Para todas as categorias, serão respeitados 05 minutos de intervalo entre os períodos.

ART. 7º CARTÕES:

Parágrafo 1º – Não serão apresentados cartões de nenhum tipo para os atletas. Quando houver a necessidade, no caso de cartão amarelo o Árbitro advertirá e no caso de cartão vermelho o árbitro da partida levará o atleta até o banco de reservas e pedirá á ao coordenador técnico que o atleta seja substituído.

Parágrafo 2º - Os orientadores técnicos ao serem expulsos pelo árbitro, deverão se retirar do campo, não podendo orientar nenhuma outra categoria naquela etapa e também ficará suspenso na etapa seguinte, o arbitro aguardará até 15 minutos para o reinício do jogo, caso o mesmo não queira se retirar, mantêm o resultado se for favorável ao adversário, ou reverte-se em 1 X 0 para equipe que não cometeu a infração.

ART. 8º) SUBSTITUIÇÃO:

Parágrafo 1º –As substituições serão livres, sendo que o atleta substituído, poderá retornar ao campo. As substituições deverão ser feitas pelo técnico, próximo à mesa, parando o jogo somente para a substituição do goleiro.

ART. 9º) COMPOSIÇÃO BANCO RESERVAS:

Parágrafo 1º – Além dos atletas rigorosamente uniformizados (meia, caneleira, calção e camisas), poderão compor o banco apenas 3 (três) componentes: Coordenador técnico, Auxiliar Técnico e Massagista, todos devidamente identificados e somente o Coordenador Técnico poderá orientar sua equipe.

Parágrafo 2º – Não será permitido ao atleta atuar sem caneleira. Se o árbitro observar algum atleta atuando sem caneleira, este deverá solicitar para que o mesmo se retire de campo e providencie uma, podendo retornar para a partida, a partir do momento em que este estiver munido de caneleira.

Parágrafo 3º – As equipes deverão ser compostas por 6 (seis) jogadores de linha, mais o goleiro.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

'ART. 10º) PREMIAÇÃO:

Parágrafo 1º

- 1º lugar - Troféu e 18 medalhas;
- 2º lugar - Troféu e 18 medalhas;
- 3º lugar - Troféu e 18 medalhas;
- Defesa menos vazada;
- Artilheiro;
- Atleta revelação.

Parágrafo 2º - Em caso de empate no artilheiro, atleta revelação e goleiro menos vazado receberá o troféu o atleta da equipe melhor colocada.

ART. 11º) CANCELAMENTOS JOGOS:

Parágrafo 1º –O motivo pelo qual, poderá ocasionar o cancelamento de alguma partida, é no aspecto meteorológico e em caso especial ou de força maior. Os jogos poderão ser cancelados ou transferidos para uma quadra sintética coberta.

Parágrafo 2º - O cancelamento da partida, respeitando o Parágrafo 1, deverá ser feito pelo mandatário, via E-mail e confirmação por telefone, aos adversários, a comissão de arbitragem e a ACEF até as 19:00h., da véspera do jogo. Após este horário somente o árbitro poderá cancelar o jogo.

Parágrafo 3º – As transferências de jogos de comum acordo entre as equipes deverão antecipar as partidas, caso aconteça o adiamento dos jogos para data posterior a tabela, a equipe mandatária pagará multa no valor de um Salário Mínimo vigente.

Parágrafo 4º – As antecipações dos jogos deverão ser comunicadas a ACEF e Comissão de Arbitragem com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data solicitada, com aval da equipe adversária.

Parágrafo 5º - Os jogos transferidos por motivo meteorológico, caso especial ou por força maior serão remarcados pela ACEF.

Parágrafo 6º – Nas duas últimas rodadas os jogos serão no mesmo horário e na sequência, somente poderão mudar o horário aqueles jogos onde nenhuma das equipes tenham condições de classificação, e alteração na tabela.

ART. 12º) BOLA DE JOGO:

Parágrafo 1º – As bolas serão de responsabilidade do mandatário, bola de nº 4.

Devendo conter três bolas em perfeitas condições de jogo junto à mesa, caso seja relatado pela arbitragem que as bolas não estejam em boas condições para o jogo a escola receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

Parágrafo 2º - O calçado para os jogos de quadra com gramado sintético é tênis, fincado proibido o uso de chuteiras de traves.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

ART. 13º) DEMARCAÇÃO DO CAMPO:

Parágrafo 1º – As dimensões do campo e suas demarcações deverão ter as medidas conforme anexo 1. Mínimo de 45mt X 25mt e máximo de 55mt X 35mt.

Parágrafo 2º - Os campos deverão estar devidamente marcados, caso o mesmo não esteja marcado a escola receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo. Os jogos poderão acontecer também, em quadras com gramas sintéticas.

ART. 14º) NÃO COMPARECIMENTO E CUMPRIMENTO NOS JOGOS:

Parágrafo 1º – Todas as escolinhas confirmadas na COPA ACEF PEQUENITOS deverão comparecer as partidas, o não comparecimento da equipe ou de uma categoria acarretará em multa de 01 salário mínimo.

ART. 15º) ADVERTÊNCIA AOS ORIENTADORES TÉCNICOS E MASSIGISTAS:

Parágrafo 1º – Os orientadores técnicos ao serem expulsos dos jogos pelo árbitro, deverão se retirar do campo, não podendo orientar nenhuma outra categoria naquela etapa e também ficará suspenso na etapa seguinte.

Parágrafo 2º – Caso o orientador técnico for reincidente, caberá a ele uma multa no valor de um (01) salário mínimo.

Parágrafo 3º – A partida não terá seu reinício enquanto o membro da comissão técnica não se retirar do campo. Por não possuir esquema de policiamento serão aguardados dez minutos, caso não se retire, mantém-se o resultado se for favorável ao adversário, ou reverte-se em 1x0 para o adversário.

ART. 16º) REPOSIÇÃO DA BOLA:

Parágrafo 1º – O lateral será feito somente com as mãos. Escanteio com os pés;

Parágrafo 2º – A Reposição de bola de linha de fundo, o goleiro terá a opção de repor com as mãos ou com os pés.

Parágrafo 3º - No caso de jogos nos campos de grama deverá ser respeitada a distância de 5 metros do Goleiro na reposição de bola.

ART. 17º - Da forma de disputa, classificação e sistema de pontuação:

Parágrafo 1º - A forma de disputa da COPA ACEF PEQUENITOS, ficou assim definida: Competição em turno único todos contra todos, por pontos corridos, classificando para as semifinais as quatro melhores equipes classificadas, jogando 1 x 4 e 2 x 3 com a vantagem de empate para equipe melhor classificada, na final não haverá vantagem para nenhuma equipe, disputa pênalti. Na semana que antecede a antepenúltima rodada haverá reunião para sorteio com as equipes classificadas e interessadas em realizar os jogos semifinais e finais.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 2º – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Vitória: 03 (três) pontos;
2. Empate: 01 (um) ponto;
3. Derrota: 00 (zero) ponto.

Parágrafo 3º A classificação será ordenada segundo os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de pontos;
- 2 – Maior número de vitórias;
- 3 - Confronto direto
- 4 – Menor número de gols sofridos;
- 5 – maior número de gols marcados;
- 6 – Sorteio.

ART. 18º) - Taxas de arbitragem:

Parágrafo 1º – A equipe mandatária dos jogos efetuará o pagamento da taxa de arbitragem no valor de R\$ 400,00;

ART. 19º) - INFORMAÇÕES GERAIS:

Parágrafo 1º – Substituições: Livres.

Parágrafo 2º - Faltas: - Antes do meio campo batida direto. Após o meio campo serão cobradas em dois lances com a distância da barreira de 5 (cinco) metros.

Parágrafo 3º – Escanteios: Normal, sendo válido o gol olímpico.

Parágrafo 4º – Serão disponibilizadas súmulas padronizadas para a realização dos jogos.

ART. 20º) Calçado do jogo:

Parágrafo 1º – Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio. Inclusive as que possuem apenas a ponta com tal revestimento, em nenhuma categoria. Em jogos com grama sintética não poderá usar chuteiras de travas e sim uso de tênis.

Parágrafo 2º – O atleta que estiver atuando sem caneleira, ou usando adornos “brinco, pulseira, anel, etc..”, deverá se retirar do campo e somente poderá retornar a partida com autorização do árbitro, após colocar a caneleira ou retirar os adornos. O mesmo não será punido.

Parágrafo 3º - No Caso de uniformes iguais a Escola mandatária deverá trocar os uniformes.

ART. 21º) OUTROS FATOS:

Parágrafo 1º – Os pais (torcida), é de responsabilidade de cada escola. A escola poderá ser advertida e/ou perder pontos.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 2º - Conforme decidido em Congresso não será proibida a venda de bebidas alcoólicas, mas em caso de tumultos a escola será punida com perda de pontos e ao pagamento de multa de 1 salários mínimos, que deverá ser efetuado antes da próxima rodada.

21.3 – Algum fato que venha a ocorrer durante a competição, e que por ventura não esteja enquadrado ou definido no presente Regulamento, caberá a comissão disciplinar nomeada pelo Presidente da entidade e baseada no seu Estatuto Social, em especial analisando o disposto no seu Artigo - 38 — Das Obrigações das Associações Afiliadas, no Código de Justiça Desportiva de SC, ou até no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sendo que em primeiro grau o julgamento será feito pela comissão disciplinar da ACEF, e em segundo grau o recurso será julgado na Justiça Desportiva de Santa Catarina em Florianópolis. Os Fatos para o devido protesto deverão ser esclarecidos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), de forma DEFINITIVA, na presença dos representantes de cada equipe envolvida e em reunião PRÉ- MARCADA.

Parágrafo 3º – A ACEF não se responsabiliza pela integridade física e psicológica dos alunos inscritos, ficando esta a cargo das Escolinhas participantes.

Parágrafo 4º – As Associações Afiliadas, tendo em vista o dispositivo Constitucional, não poderão recorrer a Justiça Comum para a solução de suas pendências Desportivas antes de esgotados os recursos previstos na Legislação Desportiva, sob pena de desfiliação.

ANEXO 1

CAMPO DE JOGO

